



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1629 - PGJ/SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3109.0011432/2022-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1435, para exercer o encargo de GESTOR, o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula n.º 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula n.º 3354, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula n.º 3756, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor Marcelo da Silva Oliveira, matrícula n.º 667, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE, do Contrato n.º 072/PGJ/MPDFT/2022, firmado com VIA APPIA INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de Solução Tecnológica Integrada para Busca Inteligente, Tratamento e Análise de Dados com recursos avançados para análise de vínculos e transcrição de áudios e vídeos com áudios, com treinamento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 29/12/2022, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0106959** e o código CRC **CD519857**.